EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM- 072/2024
Ao Projeto de Lei nº EM-041/2024

Acrescenta aos Anexos II, III e IV do Projeto de Lei nº EM-041/2024, os valores conforme se segue:

Nº	SECRETARIA DE OPERACIONALIZAÇÃO	VALOR (R$)
1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	350.000,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	150.000,00
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	43.000,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00
	TOTAL	**753.000,00**

O valor total da Emenda deve ser anulado da Reserva de Contingência, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 9.420, de 03 de julho de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem compatibilizar os repasses previstos em emenda impositiva apresentada ao Projeto de Lei Orçamentária, conforme determina a legislação.

Divinópolis, 17 de Outubro de 2024.

VEREADOR ROGER VIEGAS
UNIÃO BRASIL

Documento assinado digitalmente - 2NX-O54-8O8-K8J
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/10/2024 às 14:08:30

Assinantes

✓ Roger Alisson Viegas Barbosa

Assinou em 18/10/2024 às 14:09:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.678.426-**

Eu, Roger Alisson Viegas Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2NX **O54** **8O8** **K8J**